

ANEXO II
CARTA OFERTA PADRÃO

Ao

[---Leiloeiro---]

[*endereço*]

Com cópia para:

[*Administrador Judicial*]

c/c: [*nome responsável*]

[*Endereço*]

Ref.: Proposta referente ao Edital de Leilão dos ativos da Massa Falida de MMX Mineração e Metálicos S.A. e Outras., extraído dos autos do Processo nº 0405866-57.2016.8.19.00011, [publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em [•]] (o “Edital”).

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação constante do Edital, o Proponente a seguir identificado vem, por meio desta e em atendimento às disposições do Edital, apresentar proposta vinculante para a aquisição da totalidade dos Ativos, nos termos a seguir indicados.

Termos iniciados em letras maiúsculas que não estejam aqui definidos terão o significado que lhes é atribuído no Edital.

1. Identificação da Proponente: [*incluir nome e qualificação completos do proponente e de seus representantes legais*], conforme atos constitutivos e documentos aqui anexados. E-mail de contato: [*incluir e-mail de contato*].

2. Valor Ofertado: R\$ [•] (*[valor por extenso]*) a título de Preço dos Ativos, acrescido de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a título de Valor de Liquidação de Obrigações da Massa Falida, conforme item 3.1 do Edital, representando o total de R\$ [•] (*[valor por extenso]*).

3. Declarações da Proponente. A proponente declara expressamente que:

- (i) realizou todas as diligências, análises, conferências e constatações que julgou necessárias para a apresentação da presente proposta, ou, não as tendo realizado, assume integral e exclusiva responsabilidade pelos respectivos riscos, observadas as disposições do Edital;
- (ii) o(s) signatário(s) desta proposta é(são) nosso(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) legalmente habilitado(s) conforme documentos em anexo;
- (iii) esta proposta é feita em caráter irrevogável e irretratável;

- (iv) concorda integralmente com o Edital, ficando esta proposta vinculada e submetida aos termos e condições ali estabelecidos, sem qualquer ressalva, em especial e sem prejuízo de outras disposições do Edital, quanto (a) à forma de pagamento previsto no item 16 do Edital, observado, se for o caso, o disposto no item 17 subsequente; (b) ao pagamento da comissão do leiloeiro nos termos do item 3.4 do Edital; (c) ao Direito de Igualar Oferta do Primeiro Proponente nos termos dos itens 11 e 12 do Edital e (d) à obrigação de realizar o pagamento da Break-Up Fee ao Primeiro Proponente nos termos dos itens 13(v) e (vi) e 19 do Edital.
- (v) analisou os efeitos jurídicos, a extensão e o alcance do evento de aquisição por venda judicial dos Ativos sobre os quais recai sua proposta; ou que, não tendo realizado a análise, assume integral e exclusivamente os respectivos riscos;
- (vi) todas as declarações e informações aqui prestadas são verdadeiras, corretas e completas, e são dadas em caráter irrevogável e irretratável.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2026.

[nome do proponente]

[nome dos representantes legais impressos, com indicação de cargo e número do CPF/MF, com firmas reconhecidas]

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF: